

EDITAL Nº III, 01 de abril de 2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO

NA LIGA DE PSICOLOGIA, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO JUVENIL (LAPSI)

O Diretório da Liga de Psicologia, Saúde e Desenvolvimento Juvenil (LAPSI), no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo para ingresso na LAPSI, visando ao preenchimento de 25 vagas. O edital permitirá que os acadêmicos aprovados possam participar das atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão.

1. DO PÚBLICO:

Poderão participar deste Processo Seletivo os acadêmicos dos cursos de Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Direito e Enfermagem, regularmente matriculados na instituição.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 25 vagas para o semestre 2025.1.

2.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 15 alunos do curso de Psicologia, e 10 alunos dos demais cursos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas através do link:

<https://forms.gle/lapsi> (exemplo), no período de 05/04/2025 a 12/04/2025.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será composto por duas fases, com caráter classificatório e eliminatório:

- 4.1. 1ª Fase – Dissertação: Os candidatos deverão submeter uma dissertação abordando seus objetivos, metas na LAPSI, e perfil pessoal e acadêmico.
- 4.2. 2ª Fase – Entrevista: Entrevista individual para avaliar conhecimentos gerais, motivações, objetivos e engajamento do candidato.

5. DO CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital: 01/04/2025

Período de Inscrição: 05/04/2025 a 12/04/2025

1ª Fase – Dissertação: 15/04/2025

2ª Fase – Entrevista: 22/04/2025

Divulgação dos Resultados: 29/04/2025

Reunião de Boas-Vindas: 30/04/2025

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste edital.

6.2. O candidato será eliminado por descumprimento das normas ou conduta inadequada.

6.3. O prazo para recurso será de 2 dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da LAPSI, juntamente com a Comissão de Seleção.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

7.1. Promoção da Saúde Física e Emocional dos Adolescentes;

7.2. Impacto das Redes Sociais na Autoimagem e Bem-Estar;

7.3. Inclusão e Diversidade: Pautas LGBTQIAPN+;

7.4. Direitos e Deveres dos Adolescentes;

7.5. Desenvolvimento Integral do Adolescente à Vida Adulta.

Jacobina, Bahia, 01 de abril de 2025

Railma Dantas

Orientadora